



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 14 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 737

Página | 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Paulo César Monaro

#### VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

#### 1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

#### 2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 03/2023

Exoneração de servidor em cargo em comissão

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n. 04/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **DEIVID ALEXANDRE**, RG nº 42.700.419-6 e CPF nº 372.273.348-05 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará a partir de 24 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, de 09 de janeiro de 2023.

**PAULO CÉSAR MONARO**

- Presidente -

**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**

- Vice-presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

- 2º Secretário -



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor –

---

#### **ATO DA MESA Nº 04/2023**

Concessão de Função Gratificada

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução nº04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a função gratificada de Membro de Equipe de Apoio e de Comissão de Licitação aos servidores efetivos:

1. **CHRISTIAN MARTIN DOS SANTOS** - RG 40.412.578-5; e CPF: 226.107.598-78.

2. **MOISES DE OLIVEIRA LEONI** – RG 23.593.852-X e CPF 123.819.618-79

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Este ato vigorará a partir de 10/01/2023.

**Art. 4º** - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de janeiro de 2023.

**PAULO CÉSAR MONARO**

- Presidente -

**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**

- Vice-presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

- 2º Secretário –

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor Legislativo -

---

#### **ATO DA MESA Nº 05/2023**

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento no artigo 5º, II, e, do Regimento Interno, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6840/2022, de 15 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **CONCEDER** ao servidor efetivo **RICARDO ALEXANDRE MARQUES** o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso III, da Resolução nº 05/2022, por ser titular de pós-graduação em nível de especialização, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15.12.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de janeiro de 2023.

**PAULO CÉSAR MONARO**

- Presidente -

**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**

- Vice-presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

- 2º Secretário –

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor –

---

#### **ATO DA MESA Nº 06/2023**

“Retirada e concessão de função de confiança”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Resolução n. 04/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retirar dos servidores efetivos abaixo elencados a função de confiança:

a) Bruno Rodrigues Argente — Diretor Legislativo;

b) Henrique Macedo Guimarães — Chefe do Setor de Processo Legislativo;



c) Marta de Fátima Camargo Pedroso – Chefe de Comunicação e Cerimonial;

Art. 2º - Conceder aos servidores efetivos abaixo elencados a função de confiança:

a) Henrique Macedo Guimarães — Diretor Legislativo;

b) Marta de Fátima Camargo Pedroso — Chefe do Setor de Processo Legislativo;

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este ato vigorará a partir de 13.01.2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, de 12 de janeiro de 2023.

**PAULO CÉSAR MONARO**

- Presidente -

**CELSO LUIS DE ÁVILA BUENO**

- Vice-presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**

- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

- 2º Secretário -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

**BRUNO RODRIGUES ARGENTE**

- Diretor -